



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA / RS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 04/2018 – RETIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General David Canabarro, nº 120, General Câmara (RS), representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICO o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

## 1. RETIFICAÇÕES

1.1. Altera-se no **item 1.1.** a numeração da lei federal mencionada, passando a ser como segue e não como constou:

*1.1. Trata-se de Emprego Público, criado pela Lei Municipal de General Câmara nº 2098/2018, de 14 de maio de 2018, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, destinados ao atendimento à Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, na forma das Leis Federais nº 11.350/2006 e nº 13.595/2018.*

1.2. Altera-se no **item 5.14.** a indicação do respectivo anexo, passando a ser como segue e não como constou:

*5.14. O candidato com pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido que não enviou o requerimento da solicitação, **Anexo II** deste Edital, no período especificado no cronograma de execução, não poderá enviar posteriormente, durante o prazo para recurso, devendo efetuar o pagamento da taxa de inscrição para continuar participando do certame.*

1.3. Altera-se no **item 8.5.** a indicação do respectivo anexo, passando a ser como segue e não como constou:

*8.5. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 02 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme **Anexo IV**, na data expressa no cronograma de execução, cópia reprográfica devidamente autenticada por tabelião de notas ou por servidor público municipal dos títulos que deseja ser avaliados e anexos devidos.*

1.4. As demais disposições do Edital nº 03/2018, de 15 de junho de 2018, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

General Câmara (RS), 18 de junho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO,  
Prefeito Municipal de General Câmara/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.